



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Ementa: concede “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALOAENSE**” ao **Ilustríssimo Sr. Paulo Cabral da Silva Júnior, Secretário de Saúde deste Município**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, fez saber que o Poder Legislativo, nos termos regimentais, e no uso de suas atribuições conferidas através do art. 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

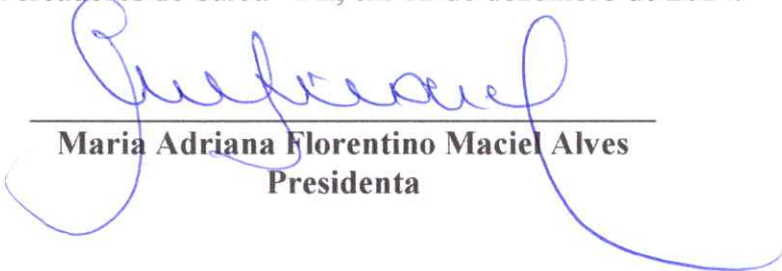
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Saloense, ao Ilustríssimo **Sr. Paulo Cabral da Silva Júnior**, pelos relevantes serviços prestados à população saloense, no exercício da função de Secretário de Saúde do município de Saloá/PE.

Parágrafo Único. A honraria será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada, especificamente, para essa finalidade, em data a ser definida pela Mesa Diretora, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saloá - PE, em 12 de dezembro de 2024.



Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

